

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CDU

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CDU, REALIZADA NO DIA 31 DE MARÇO DE 2017.

1. MEMBROS PRESENTES:

1.	JHAMILLE WELLENN ALMEIDA V CARDOSO	PRESIDENTE SUPLENTE
2.	CENIRA TORRES VIANA V DE ALENCAR	SUPLENTE SDU – CENTRO/NORTE
3.	LAÍSA BASTOS LIMA VERDE NOGUEIRA	SUPLENTE SDU - SUL
4.	ANDRÉ GUSTAVO GALVÃO ANDRADE	SUPLENTE SDU - LESTE
5.	MARYANNE E DOS SANTOS	SUPLENTE SDU - SUDESTE
6.	FRANCISCA MARGARETH NERES BATISTA	SUPLENTE SEMAM
7.	FRANCISCO DUARTE BARBOSA	SUPLENTE SDR
8.	EMANUEL RODRIGUES CASTELO BRANCO	TITULAR IAB
9.	TEODORO DA SILVA REINALDO	TITULAR CREA/PI
10.	RAIMUNDO MENDES DE CARVALHO FILHO	SUPLENTE SINDUSCON
11.	JOSÉ LUIZILIO FREDERICO JÚNIOR	SUPLENTE PGM
12.	PEDRO LUCAS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	TITULAR OAB
13.	NORMANDES SILVA MALTA	TITULAR CAU

2. ABERTURA: A reunião teve início às 09:45 horas, ocasião em que a Presidente Suplente Jhamille Wellenn Almeida V. Cardoso deu início aos trabalhos.

3. ORDEM DO DIA

3.1. CONSULTA PRÉVIA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA

NOME	PROCESSO	RELATOR	PARECER
SESI – Serviço Social da Indústria	070-05508/2016	SDU – SUL	FAVORÁVEL

O Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU analisou o processo nº 070-05508/2016 e se manifestou favorável ao empreendimento, recomendando que seja apresentado Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EPIV de acordo com Lei nº 3.565/2006, Estudo para solução de drenagem segundo Lei nº 4.724/2015 e Relatório

Pça. Mal. Deodoro, 860 – Palácio da Cidade, 4º Pav. – Centro. Teresina-PI – Cep: 64000-160

Fones: (86) 3215-7520/3215-7524 Fax: (86) 3215-7522

Chefia de Gabinete: (86) 3215-7527 Gabinete do Secretário (86) 3215-7528
semplan@teresina.pi.gov.br

M. Santos

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

de Impacto de Tráfego de acordo com a Lei nº 3.603/2006, nos termos da Legislação Municipal.

3.2. CONSULTA PRÉVIA PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE LOTEAMENTO DE INTERESSE SOCIAL COM 90 LOTES

NOME	PROCESSO	RELATOR	PARECER
Casa da Construção Ltda	097-00075/2017	SDU SUDESTE	FAVORÁVEL

O Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU apreciou o processo nº 097-00075/2017 e deliberou que o empreendimento será declarado de Interesse Social. Recomenda que a SDU - Sudeste analise a previsão de alargamento da Via Coletora – Rua Flor do Tempo, e que a área institucional se localize de frente para esta.

Recomenda ainda que seja apresentado Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EPIV de acordo com Lei nº 3.565/2006, Estudo para solução de drenagem segundo Lei nº 4.724/2015 e Relatório de Impacto de Tráfego de acordo com a Lei nº 3.603/2006, nos termos da Legislação Municipal.

3.3. CONSULTA PRÉVIA DE CONSTRUÇÃO DE CONDOMÍNIO HABITACIONAL

NOME	PROCESSO	RELATOR	PARECER
Canopus Construções Ltda	050-00649/2017	SDU CENTRO/NORTE	PARECER DA PGM

O Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU analisou o processo nº 050-00649/2017 e verificou que o mesmo tem prescrição de ser encaminhado à Procuradoria Geral do Município, para que esta se manifeste quanto à necessidade de área verde e institucional. E ainda que se manifeste acerca do tamanho máximo de profundidade do terreno em que se implantará o condomínio que está maior que 200 metros, quadra máxima urbana. Após emissão de parecer da PGM o processo deverá novamente ser apreciado por este Conselho.

Recomenda que seja apresentado o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EPIV de acordo com a Lei nº 3.565/2006, Estudo para Solução de drenagem de acordo com a Lei nº 4.724/2005 e Relatório de Impacto de Tráfego de acordo com a Lei nº 3.603/2006.

3.4. CONSULTA PRÉVIA DE CONSTRUÇÃO DE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR COM MAIS DE 120 UNIDADES

NOME	PROCESSO	RELATOR	PARECER
M.C Engenharia e Comércio Ltda	070-06009/2016	SDU SUL	PARECER DA PGM

O Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU analisou o processo nº 070-06009/2016 e verificou que o mesmo tem prescrição de ser encaminhado à Procuradoria Geral do Município, para que esta se manifeste quanto à necessidade de área verde e institucional. A decisão deste Conselho fica condicionada ao parecer favorável da PGM de implantação do condomínio conforme planta apresentada nesta reunião, caso contrário, deverá retornar para nova manifestação do Conselho, com as correções solicitadas.

Recomenda que seja apresentado o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EPIV de acordo com a Lei nº 3.565/2006, Estudo para Solução de drenagem de acordo com a Lei nº 4.724/2005 e Relatório de Impacto de Tráfego de acordo com a Lei nº 3.603/2006.

3.5. RECONHECIMENTO DO LOTEAMENTO JARDINS DO ANGELIM COMO DE INTERESSE SOCIAL

NOME	PROCESSO	RELATOR	PARECER
Angelim Imóveis Ltda	070-00940/2017	SDU SUL	FAVORÁVEL

O Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU analisou o processo nº 070-00940/2017 e verificou que o mesmo tem prescrição para ser enquadrado como Interesse Social.

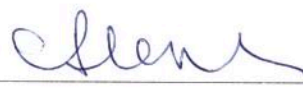
O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN se manifestou quanto a Instrução Normativa Nº 001, de 25 de março de 2015, a qual estabelece procedimentos administrativos a serem observados pelo IPHAN, devendo os empreendimentos a partir desta data serem analisados sob essa óptica pelo CDU.

4. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a presente reunião às 11:40 horas.

Teresina, 31 de Março de 2017.

PRESIDENTE SUPLENTE

SDU – CENTRO/NORTE



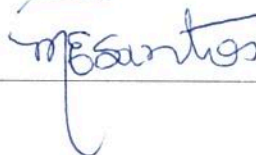
SDU - SUL



SDU - LESTE



SDU - SUDESTE



SEMAM

SDR



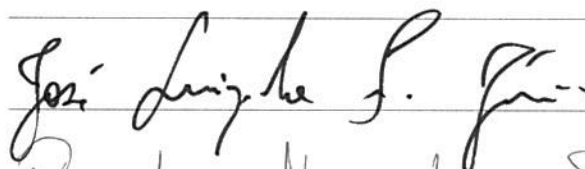
IAB

CREA/PI

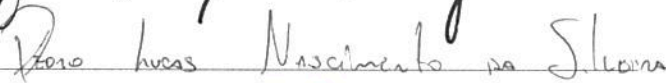


SINDUSCON

PGM



OAB



CAU

